



MUNICÍPIO DE COLARES
ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 015/2021 – PMC

Locador: MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO

Objeto: Locação de imóvel para funcionar a Estratégia de Saúde das Famílias ORLA – ESF

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de **Processo Administrativo nº 2021/011**, objetivando locação de imóvel para funcionar a Estratégia de Saúde das Famílias ORLA – ESF, localizado na Rua do Rosário, snº - Centro - Colares/PA.

Em 14 de janeiro de 2021, foi celebrado o contrato nº **015/2021** com o Sr. **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO**, residente na Rua do Rosário, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, CEP: 68.785-000, CPF 056.085.542-72, mediante ao Processo Licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)**, com prazo de vigência até o dia 13 de janeiro de 2022, prorrogado pelo 1º e 2º Termos Aditivos do contrato, conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que o valor contratado continua de acordo como foi acordado no contrato.

No entanto, considerando que o termo final do 2º Termo Aditivo do Contrato do contrato é o dia 13 de janeiro de 2024, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 14 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, podendo o valor ser alterado de acordo com a taxa IPCA, vigente na data da assinatura do contrato.

Sem mais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,
Colares/PA, em, 21 de Dezembro de 2023.

PATRICIA MONTEIRO VILELA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 140/2023, de 15 de dezembro de 2023